



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF Nº 04.272.905/0001-71

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAÇADOR - IPASC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.272.905/0001-71, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **Sr. ANTÔNIO CARLOS CASTILHO**, brasileiro, servidor público municipal, portador do documento de identidade RG nº 2.403.770 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 774.136.449-91, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador/SC.

CONTRATADA: PATRIMONIAL SEGURANÇA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.891.805/0001-37, com sede na Servidão Tília, nº 26-D, Centro, Chapecó/SC, neste ato representada pelo **Sr. Gerce José Drager**, brasileiro, gerente comercial, portador do documento de identidade RG nº 10R-2.657.124 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 727.084.099-72, residente e domiciliado na cidade de Caçador/SC.

Pelo presente termo, celebram o CONTRATO (3º Termo Aditivo), decorrente do Processo Licitatório nº 07/2022 – Pregão Presencial nº 01/2022, passando a proposta da Contratada, bem como o Edital, Termo de Referência, Anexos e o Termo de Homologação respectivos, independentemente de suas transcrições, a fazer parte integrante e complementar deste Instrumento, sujeitando-se às normas e condições da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO PRINCIPAL

1.1. Este aditamento fica inteiramente vinculado ao Contrato Administrativo nº 07/2022, datado em 03 de outubro de 2023, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS, COM PRONTO ATENDIMENTO PARA A SEDE DO IPASC, referente ao Processo Licitatório nº 07/2022, na modalidade de Pregão Presencial nº 01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato principal pelo período de 12 meses, estando o mesmo de acordo com o que estabelece o inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de outubro de 2025, com término em 02 de outubro de 2026.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF Nº 04.272.905/0001-71

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE DOS VALORES

4.1. Os valores contratados não serão reajustados. Sendo assim, será mantido o preço total certo e ajustado entre as partes, de **R\$ 7.381,68 (sete mil trezentos e oitenta e um reais, sessenta e oito centavos)**, pela totalidade dos serviços prestados, com o pagamento mensal de **R\$ 615,14 (seiscentos e quinze reais, quatorze centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a presente contratação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2025:

- **Órgão/ Unidade:** 13.9000 IPASC
- **Programa/ atividade:** 4.122.9.2.61
- **Elemento:** 3.3.90.00.00
- **Complemento:** 3.3.90.35.00
- **Sub elemento:** 3.3.90.35.99
- **Recursos:** 75 - Taxa de Administração

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

6.1. As demais cláusulas constantes no Contrato principal, gerador deste, continuam vigendo em sua integralidade.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas, abaixo identificadas.

Caçador/SC, 01 de outubro de 2025

ANTONIO CARLOS
CASTILHO:77413644991

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
CASTILHO:77413644991
Dados: 2025.10.01 16:09:35 -03'00'



Documento assinado digitalmente
GERCE JOSE DRAGER
Data: 02/10/2025 08:13:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
CAÇADOR - IPASC
CONTRATANTE**

**PATRIMONIAL SEGURANÇA LTDA.
CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª _____
Nome:
CPF:

2ª _____
Nome:
CPF: